



GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

**CRIMES DOS PODEROSOS NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA: UMA
PESQUISA SOBRE PRÁTICAS CORRUPTIVAS E TÉCNICAS DE
NEUTRALIZAÇÃO.**

CANOAS, 2024

GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

**CRIMES DOS PODEROSOS NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA: UMA
PESQUISA SOBRE PRÁTICAS CORRUPTIVAS E TÉCNICAS DE
NEUTRALIZAÇÃO**

Tese de doutorado apresentada ao
Programa de pós-graduação em Direito
da Universidade La Salle como exigência
parcial para a obtenção do título de
Doutor em Direito

Orientação: Prof. Dr. Salo de Carvalho

CANOAS, 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S618 Siqueira, Guilherme Machado.
 Crimes dos poderosos na gestão da saúde pública [manuscrito] : uma
 pesquisa sobre práticas corruptivas e técnicas de neutralização /
 Guilherme Machado Siqueira. – 2024.
 316 f.

 Tese (doutorado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2024.
 “Orientação: Prof. Dr. Salo de Carvalho”.

 1. Corrupção. 2. Crimes dos poderosos. 3. Crimes contra a saúde
 pública. 4. Nova crítica criminológica. 5. Técnicas de neutralização. I.
 Carvalho, Salo de. II. Título.

CDU: 34

Bibliotecário responsável: Lucas de Oliveira Santos - CRB 10/2839

GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

**CRIMES DOS PODEROSOS NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA: UMA PESQUISA
SOBRE PRÁTICAS CORRUPTIVAS E TÉCNICAS DE NEUTRALIZAÇÃO**

Tese de Doutorado Acadêmico para obtenção do título
de doutor, pelo Programa de Pós-Graduação em
Direito, da Universidade La Salle.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Bruna Azevedo de Castro
Universidade Estadual do Norte do Paraná

Prof. Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Ílison Dias dos Santos
Universidad de Barcelona

Prof. Dr. Leonel Pires Ohweiler
Universidade La Salle, Canoas/RS

Prof. Dr. Salo de Carvalho
Orientador e Presidente da Banca - Universidade La Salle, Canoas/RS

Área de concentração: Direito
Curso: Doutorado em Direito

Canoas, 24 de abril de 2024

AGRADECIMENTOS

À **CAPES**, instituição que me concedeu a bolsa de estudos. Neste período de pesquisa foi possível mergulhar no trabalho científico, debater com pares e pensar o objeto de estudo com tranquilidade. Como passamos por tempos reacionários, em que a ciência é atacada pela audaz estupidez, registro não apenas o agradecimento, mas os votos de que a instituição resista e siga promovendo a pesquisa no Brasil.

À **Universidade La Salle**, instituição que me acolhe desde o mestrado e que viabilizou transformações na minha compreensão de mundo. Além dos grandes amigos que fiz neste ambiente acadêmico, tive a oportunidade de estudar Sociologia do Direito, a fundo, o que me aproximou das dúvidas e da observação social. Muito obrigado, Unilasalle.

Ao **Salo de Carvalho**, meu orientador e amigo. Essa pesquisa não existiria sem o olhar de um professor tão inquieto e comprometido com a tarefa política de contenção ao poder punitivo. Construir a pesquisa ao lado de uma pessoa que tanto admiro é uma das grandes alegrias de minha vida. Agradeço pelo direcionamento teórico, parceria e tamanha generosidade. Salo fez por mim o que apenas um verdadeiro amigo faria. E eu jamais esquecerei disso. Gratidão!

Ao **corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito**, pelo diálogo teórico, paciência com um jovem pesquisador e tantas provocações intelectuais.

Aos **familiares, noiva e amigos**, meu amor e gratidão. Ao lado de vocês vivo melhor do que mereço.

RESUMO

O tema desta pesquisa é relativo à permanência e à renovação das práticas corruptivas na gestão da saúde pública, no Brasil, nas duas últimas décadas. Inserido na linha “Sociedade e Fragmentação do Direito”, do PPGD Unilasalle, o estudo se desenvolve como parte integrante do projeto de pesquisa “Observatório da Corrupção na Saúde” e conta com o fomento científico da CAPES. Diante da maior visibilidade nos casos de trocas corruptas na gestão pública, o sistema de justiça investiu, de forma incisiva, em respostas punitivas que deflagraram megaprocessos criminais e ações civis públicas correlatas. Em paralelo, e para instrumentalizar as ações penais e civis, foram efetivados modelos negociais em forma de colaboração premiada e acordos de leniência. Apesar do recrudescimento das respostas jurídicas, notadamente com a Operação Lava-Jato, percebeu-se uma continuidade de comportamentos ilícitos que permanecem e se reinventam na organização funcional entre atividade econômica, política e administração pública, em especial na área da saúde. Desta forma, procurando (a) compreender o fenômeno das trocas corruptas na administração pública e (b) verificar (b1) como o sistema de justiça criminal responde a esses casos e (b2) como os agentes envolvidos percebem e instrumentalizam os seus atos, a pesquisa questiona como são justificadas as práticas corruptivas que permanecem e se renovam na gestão da saúde pública. Utilizando-se o método de estudo caso, com análise das técnicas de neutralização e perspectiva epistemológica da Nova Crítica Criminológica, o trabalho estuda as racionalizações dos agentes envolvidos em supostas práticas corruptivas.

Palavras-chave: Corrupção; crimes dos poderosos; crimes contra a saúde pública; nova crítica criminológica; técnicas de neutralização.

ABSTRACT

The theme of the research is the permanence and renewal of corruptive practices in public health management in Brazil over the last two decades. Faced with greater visibility in cases of corrupt exchanges in public management, the justice system invested, incisively, in punitive responses that triggered mega criminal proceedings and related public civil actions. In parallel, and to instrumentalize criminal and civil actions, negotiation models were implemented in the form of plea bargains and leniency agreements. Despite the resurgence of legal responses, notably with Operation Lava-Jato, a continuity of illicit behaviors was perceived that remains and is reinvented in the functional organization between economic, political and public administration activities. Especially in the health sector. In this way, seeking (a) to understand the phenomenon of corrupt exchanges in public administration and (b) to verify (b1) how the criminal justice system responds to these cases and (b2) how the agents involved perceive and instrumentalize their acts, the research problem questions how corrupt practices that persist and are renewed in public health management are justified. Using the case study method, with analysis of techniques of neutralization and the epistemological perspective of the New Critical Criminological, the work studies the rationalizations of agents involved in alleged corruptive practices.

Keywords: Corruption; crimes of the powerful; crimes against public health; new critical criminological; techniques of neutralization.

RESUMEN

El tema de la investigación es la permanencia y renovación de prácticas corruptivas en la gestión de la salud pública en Brasil durante las últimas dos décadas. Ante una mayor visibilidad en los casos de intercambios corruptos en la gestión pública, el sistema de justicia invirtió, de manera incisiva, en respuestas punitivas que desencadenaron mega procesos penales y acciones civiles públicas relacionadas. A pesar de las respuestas jurídicas punitivas, notablemente con la Operación Lava-Jato, se percibió una continuidad de conductas ilícitas que permanece y se reinventa en la organización funcional entre las actividades económicas, políticas y de la administración pública. Especialmente en el sector de la salud. De esta manera, buscando (a) comprender el fenómeno de los intercambios corruptos en la administración pública y (b) verificar (b1) cómo el sistema de justicia penal responde a estos casos y (b2) cómo los agentes involucrados perciben e instrumentalizan sus actos, El problema de investigación cuestiona cómo se justifican las prácticas corruptas que persisten y se renuevan en la gestión de la salud pública. Utilizando el método del estudio de caso, con análisis de técnicas de neutralización y la perspectiva epistemológica de la Nueva Crítica Criminológica, el trabajo estudia las racionalizaciones de agentes involucrados en supuestas prácticas corruptivas.

Palabras-clave: Corrupción; crímenes de los poderosos; delitos contra la salud pública; nueva crítica criminológica; Técnicas de neutralización.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. NOVA CRÍTICA CRIMINOLÓGICA E CRIMES DOS PODEROSOS.....	18
1.1 Ampliação do objeto criminológico	18
1.1.1 Totalitarismo financeiro neoliberal	18
1.1.2 Macrodelinquência organizada	26
1.1.3 Crime e dano social	32
1.1.4 Colonialismo punitivo	39
1.1.5 Danos sociais da punição	43
1.1.6 Nova Crítica Criminológica	47
1.2 Crimes dos poderosos.....	52
1.2.1 Crimes de poder	52
1.2.2 Crimes de Estado.....	55
1.2.3 Crimes de mercado.....	60
1.2.4 Criminalidade estatal-corporativa	68
1.3 Criminologia global.....	71
1.3.1 genocídios (não) vistos pela criminologia.....	71
1.3.2 Subdesenvolvimento tardocolonial e genocídio por gotejamento	75
1.3.3 Criminologia global e resistência contra-hegemônica	78
2. MERCADO DA SAÚDE E DANOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	82
2.1 Gestão pública e relações comerciais.....	82
2.1.1 Sistema público de saúde	82
2.1.2 Mercado global de dispositivos médicos.....	87
2.1.3 Organizações sociais e desestrutura pública.....	90
2.1.4 Danos ao sistema de saúde e vitimização social	93
2.2 Estudo de casos.....	97
2.2.1 Abordagem metodológica I: Descrição de unidades de análise.	97
2.2.2 Caso Fatura Exposta.....	102
2.2.3 Caso Ressonância	109
2.2.4 Caso S.O.S.	117
2.2.5 Caso Dardanários	124
2.2.6 Caso Favorito	131

SUMÁRIO

3. DISCURSOS JUSTIFICANTES DAS PRÁTICAS CORRUPTIVAS.....	136
3.1 Aprendizado social e técnicas de neutralização.....	136
3.1.1 Teoria da associação diferencial.....	136
3.1.2 Teoria das técnicas de neutralização	138
3.1.3 Crimes de poder neutralizados	144
3.2 Justificativa dos crimes dos poderosos	149
3.2.1 O discurso no totalitarismo financeiro	149
3.2.2 Patologias burocráticas e redes de confiança	152
3.2.3 Racionalidade das trocas econômicas capitalistas.....	158
3.3 Análise de evidência dos discursos justificativos	161
3.3.1 Abordagem metodológica II: Exploração dos elementos discursivos.....	161
3.3.2 Verificação empírica das técnicas de neutralização	164
3.3.2.1 <i>Negação da responsabilidade</i>	167
3.3.2.2 <i>Negação do dano</i>	179
3.3.2.3 <i>Negação da vítima</i>	183
3.3.2.4 <i>Condenação dos condenadores</i>	186
3.3.2.5 <i>Apelo a lealdades maiores</i>	187
4. CORRUPÇÃO E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS	192
4.1 Corrupção: fenômeno sociológico	192
4.1.1 Corrupção: definição e elementos	192
4.1.2 Corrupção como fenômeno sócio-histórico	195
4.1.3 Corrupção dos poderosos no totalitarismo financeiro	200
4.2 Recrudescimento penal anticorrupção.....	203
4.2.1 Espetacularização da operação Lava-Jato	203
4.2.2 Crença no poder punitivo	205
4.3 Mecanismos de confrontação à corrupção	207
4.3.1 <i>Práticas corruptivas</i> como recurso analítico.....	207
4.3.2 Corrupção e respostas políticas	209
4.3.3 Corrupção e <i>compliance</i>	210
CONCLUSÃO	213
REFERÊNCIAS	219
ANEXO I.....	234
ANEXO II	256

ANEXO III.....	SUMÁRIO	267
ANEXO IV.....		270
ANEXO V		297
ANEXO VI.....		300
ANEXO VII		313

INTRODUÇÃO

O **tema** desta pesquisa é relativo à permanência e à renovação das práticas corruptivas na gestão da saúde pública, no Brasil, nas duas últimas décadas. Inserido na linha *Sociedade e Fragmentação do Direito*, do PPGD Unilasalle, o estudo se desenvolve como parte integrante do projeto de pesquisa *Observatório da Corrupção na Saúde* e conta com o fomento científico da CAPES. Enquanto ponto de partida, a proposição de tese surgiu com o levantamento de dados, no primeiro semestre de 2021, catalogados para a composição de acervo do projeto mencionado. Ademais, o formato de trabalho doutoral despontou com as reflexões do marco teórico da “Nova Crítica Criminológica” (ZAFFARONI/SANTOS, 2019), que forneceu o refinamento das possibilidades epistemológicas para analisar o material empírico.

“A corrupção na saúde pública é uma realidade global” (OLIVEIRA/SOUZA, 2017, p. 2). Entretanto, esse fenômeno afeta de modo mais grave os países *Sul-global*. Isso, porque o cenário de “totalitarismo financeiro” neoliberal demarca a existência de uma nova classe planetária, “plutocrática” (ZAFFARONI/SANTOS, 2019), que acumula capital a partir do mercado de dispositivos médicos, excluindo, conseqüentemente, os pobres do acesso aos recursos básicos de saúde. Segundo estudo - anterior ao período da pandemia da Covid-19 - coordenado por Margareth Kruk e publicado no *The Lancet Global Health Commission*, estima-se que morrem mais de cinco milhões de pessoas por ano em países periféricos, em razão de atendimento médico precário e falta de acesso aos recursos de saúde (KRUK *et. al.*, 2018). Diante destes dados, pode-se sugerir práticas sistemáticas, lícitas e ilícitas, que produzem violência estrutural e danos sociais em larga escala, decorrentes das relações entre Estados e Mercado.

Segundo matéria publicada na revista médica *Stat News*, o registro de milhões de mortes por Covid-19 é acompanhado por fortunas bilionárias decorrentes da saúde-mercadoria. A reportagem diz que, somente no ano de 2021, CEOs de aproximadamente 300 empresas da área da saúde faturaram, juntos, US\$ 4,5 bilhões, contabilizando um único executivo, sozinho, o faturamento de US\$ 453 milhões. Os jornalistas explicam que os dados foram obtidos dos registros financeiros das próprias corporações (HERMAN *et al.*, 2022), o que indica a falta de constrangimento do poder mercadológico da saúde, tanto por margens de lucro no fornecimento de serviços quanto na produção de tecnologia – fabricação/comercialização de dispositivos médicos. A questão inicial, diante dos

dados, está em questionar os danos sociais que são produzidos por essa perspectiva de lucro e o quanto o exercício econômico se cruza com a *criminalidade estatal-corporativa*.

Com garantia constitucional no Brasil (art. 146, CF), o SUS é o único sistema de saúde pública do mundo que atende mais de 190 milhões de pessoas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021). Deste modo, contando com orçamento expressivo, dadas as necessidades do tamanho do sistema, relações lícitas e ilícitas podem ser observadas nas circundantes trocas comerciais entre Estado (agentes políticos e administrativos) e Mercado (agentes econômicos). Devido aos encadeamentos público-privados, os desdobramentos da Operação Lava-Jato no RJ apontaram casos de supostas práticas corruptivas na área da saúde, em que, sistematicamente, teriam sido pago propina aos agentes de Estado em troca de favorecimentos empresariais nos processos licitatórios.

A Operação Lava-Jato desvendou um *modus operandi* de como construtoras brasileiras teriam patrocinado agentes políticos e campanhas eleitorais, a partir de contratos superfaturados com empresas públicas. De modo similar, os braços da Operação no RJ apontaram que companhias multinacionais, de fora de seus países sedes, teriam atuado em cartéis e sustentado esquemas fraudulentos para ganhar licitações. A Op. Ressonância, estudada nesta tese (*item 2.2.3*), demonstra indícios de que corporações multinacionais teriam atuado no setor da saúde, por meio da venda de dispositivos médicos, como próteses e órteses, para o Instituto Nacional de Traumatologia (INTO) e Secretaria de Estado da Saúde do RJ (SES/RJ). Essas negociações entre corporações e Estado teriam acontecido por intermédio de empresários brasileiros, agentes administrativos e políticos. E, da mesma forma que funcionou o esquema das empreiteiras, os contratos teriam sido superfaturados para abastecer campanhas políticas e patrocinar a vida privada de agentes de Estado.

Entretanto, diferentemente dos casos notabilizados na Lava-Jato do Paraná, e que envolveram agentes políticos, o cenário revelado no Governo S.Ca. indicou uma rede de práticas corruptivas instaladas na Adm. Pública do Rio de Janeiro. O que se observou nos casos do Governo S.Ca., e que parece diferenciar dos demais casos da Lava-Jato, foi a institucionalização de práticas corruptivas como ato de governo, ou seja, o estabelecimento de um padrão de lesão à coisa pública com escala inédita. Duas supostas práticas institucionalizadas, reveladas no conjunto dos casos analisados, sustentam esta hipótese: (*primeira*) a definição de um percentual fixo de 5% de propina sobre cada

contrato firmado com o Estado do Rio de Janeiro, direcionado ao ex-Governador (e/ou seu núcleo político e administrativo); e (*segundo*) o estabelecimento de um percentual fixo de 1%, denominado “taxa de oxigênio”, pago pelas empresas aos agentes públicos das mais distintas secretarias, para fins de “execução regular dos contratos”.

Diante da maior visibilidade nos casos de trocas corruptas na gestão pública, o sistema de justiça investiu, nas últimas décadas, de forma incisiva, em respostas punitivas que deflagraram megaprocessos criminais e ações civis públicas correlatas. Em paralelo, e para instrumentalizar as ações penais e civis, foram efetivados modelos negociais em forma de colaboração premiada e acordos de leniência. Apesar do recrudescimento das respostas jurídicas, notadamente com a Operação Lava Jato, percebeu-se uma continuidade de comportamentos ilícitos que permanecem e se reinventam na organização funcional entre atividade econômica, política e administração pública. Em especial na área da saúde durante a gestão da crise pandêmica. Desta forma, procurando (a) compreender o fenômeno das trocas corruptas na administração pública e (b) verificar (b1) como o sistema de justiça criminal responde a esses casos e (b2) como os agentes envolvidos percebem e instrumentalizam os seus atos, o **problema de pesquisa** questiona: *como são justificadas as práticas corruptivas que permanecem e se renovam na gestão da saúde pública, no Brasil, nas duas últimas décadas?*

A **hipótese** da tese é de que os atos de corrupção foram historicamente incorporados na gestão pública como regulares (naturalizados), situação que permite a continuidade e renovação de práticas parasitárias entre as esferas públicas e privadas, independentemente da atuação das agências criminais. Ademais, neste contexto, entende-se que é possível perceber como os procedimentos ilegítimos são absorvidos como exercícios rotineiros, justificados por uma lógica de escusas absolutórias (neutralização), própria da gestão político-econômica, que desresponsabiliza os sujeitos da corrupção. Deste modo, o trabalho possui como **objetivo principal**, estudar as racionalizações dos agentes envolvidos em supostas práticas corruptivas na gestão da saúde pública do Brasil. Por isso, utiliza-se as “técnicas de neutralização” (SYKES/MATZA, 1957) para verificar como os agentes percebem e instrumentalizam seus atos.

A organização da pesquisa está estruturada em quatro **objetivos específicos**: (1) compreender a Nova Crítica Criminológica como marco teórico; (2) apresentar as unidades de análise (casos); (3) estudar as técnicas de neutralização e analisar os

elementos intracasos (testagem da hipótese); (4) examinar o fenômeno corruptivo, explorando seus elementos e significados, e as (possíveis) respostas institucionais. Assim, cada capítulo do trabalho foi construído de modo a responder um dos objetivos específicos.

A partir do **marco teórico** da Nova Crítica Criminológica (Zaffaroni/Santos, 2019), compreende-se que os casos de corrupção na área da saúde indicam uma mecânica de relações entre Estado e Mercado capitalista que conforma um modelo de hipertrofia econômica danosa. Além disso - tanto de forma lícita como ilícita - é observável que os agentes políticos tenham se tornado reféns (cooptação) ou lobistas (cumplicidade) de metas empresariais, o que desenha um cenário de *macrodelinquência organizada* que preserva o poder hegemônico do *Norte-global* por meio de crimes locais, de dimensão macrosocial, no *Sul-global*.

Neste contexto é possível afirmar a preponderância de um *totalitarismo financeiro* cujos interesses, próprios de uma classe plutocrática (poderosos), incidem sobre ações de Estado e se materializam em crimes de acumulação e reprodução do capital para fins de manutenção hegemônica (ZAFFARONI/SANTOS, 2019, p. 53). As práticas corruptivas seriam, pois, institucionalizadas por meio de arranjos políticos e econômicos, que tornam rotina danos sociais expressivos e provocam vitimizações difusas (em massa). Em efeito, são naturalizadas lesões sociais como efeitos colaterais do mundo dos negócios (BARAK, 2015, p. 105).

As *técnicas de neutralização* (SYKES/MATZA, 1957) parecem se prestar de maneira ideal aos esforços explicativos dos comportamentos próprios dos *crimes dos poderosos* (crimes de Estado e Mercado), uma vez que esses não podem ser realizados sem o suporte de um discurso justificante bem elaborado (ZAFFARONI, 2012, p. 10). Assim, os discursos de justificação se configuram como formas de neutralizar (desresponsabilizar) *práticas corruptivas*, de modo a sustentar procedimentos aprendidos em rotinas institucionais nas quais os agentes estão inseridos. Nesta perspectiva, uma releitura do modelo analítico de Sykes/Matza pode proporcionar uma investigação atenta das justificativas de agentes, que, envolvidos em práticas rotinizadas, reproduzem atos de corrupção nas relações entre Estado e Mercado. Práticas derivadas do colonialismo, que configuram relações públicas no Estado brasileiro e que, na atualidade, são reforçadas pelo totalitarismo financeiro.

A pesquisa realiza abordagem interdisciplinar, própria da orientação fornecida pela Teoria Crítica da Sociedade, que, no campo das ciências criminais, incorpora os achados da *Nova Crítica Criminológica* (ZAFFARONI/SANTOS, 2019). Enquanto **abordagem metodológica**, o trabalho adota a técnica de pesquisa *estudo de caso* (YIN, 2010, GERRING, 2019), que pode ser realizada por meio da investigação de um caso singular (um evento específico) ou de um número pequeno de casos, vistos como unidades de análise. Como a tese trabalha a hipótese de permanência e renovação das práticas corruptivas na área da saúde pública, optou-se por trabalhar com a análise de casos múltiplos, explorando-se elementos intracasos das unidades de análise (casos individuais). Assim, para a pesquisa, cada limite unitário de caso (ou unidade de análise) é composto por operação policial e seus desdobramentos, tendo como elementos internos de verificação empírica as peças processuais (denúncia e sentença), documentos de fonte aberta e conteúdos dispostos em mídia (entrevistas e vídeos completos de solenidade jurídica).

A seleção dos casos (unidades de análise) segue estratégias de pesquisa justificadas por exame prévio de *validade externa* (acusações de corrupção na saúde, que tenham produzidos macrodanos sociais, dimensionados pelos valores supostamente desviados da administração pública) e de *validade interna* (possíveis elementos intracasos para sustentar o argumento hipotético central) (YIN, 2010). Assim, a Operação “Fatura Exposta” (Caso 1) configura um caso-chave de análise, seguida da Operação “Ressonância” (Caso 2): estas apuram supostas fraudes realizadas no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) e na Secretaria de Estado da Saúde do RJ (SES/RJ). Ambos casos narram supostas contratações irregulares/fraudulentas pela Administração Pública, constando a atuação de uma suposta organização criminosa, que teria criado o chamado “clube do pregão internacional” – suposto cartel formado por 35 empresas fornecedoras de dispositivos médicos, que, estima-se, teria atuado por mais de 20 anos perante o INTO.

No mesmo sentido, a Operação “S.O.S” (Caso 3) é selecionada em razão da suposta continuidade delitiva da Orcrim, com hipótese acusatória de aprofundamento dos negócios realizados pelos protagonistas que compõem os dois primeiros casos. A diferença desta unidade de caso múltiplo para os antecedentes é que no último aparece a atuação das Organizações Sociais (OSs) – que administravam hospitais públicos – como um mecanismo de lucro para a suposta Orcrim, formada por agentes econômicos,

políticos e administrativos. Em sentido similar, a quarta (“Dardanários”) e quinta (“Favorito”) unidades de análise, que compõe o estudo de caso múltiplo, possuem a justificativa de apresentar possíveis elementos intracasos observáveis para o argumento central da tese.

Metodologicamente, o primeiro procedimento utiliza a *técnica descritiva*, com base em narrativas produzidas pelo órgão acusador (MPF) e mídia tradicional (“Estadão”, “CNN” “G1”, “Terra”, “Uol”, “Metrópole”), tomando cuidado para não realizar afirmações acerca do que está posto nos documentos estudados (denúncias e reportagens). Para a seleção das fontes midiáticas, utiliza-se o navegador Google Chrome como ferramenta de acesso, explorando-se as palavras-chaves “Operação Fatura Exposta”, “Operação Ressonância”, Operação S.O.S”, “Operação Favorito” e “Operação Dardanários”. Neste sentido, o material midiático é utilizado como suporte narrativo do conteúdo descritivo extraído dos elementos intracasos oficiais (denúncias e sentenças), sendo, excluídas matérias sensacionalistas sobre o fenômeno corruptivo.

Apesar das ilegalidades na processualização dos casos nas ações lavajatistas, reveladas posteriormente pela imprensa e reconhecidas pelo STF, a investigação entende o material empírico produzido como importante objeto de análise discursiva, pois possibilita explorar justificativas dos agentes envolvidos em supostos esquemas corruptivos. Segundo apontaram as investigações, todos os setores da Adm. Pública do RJ foram atingidos por práticas corruptivas – condutas que, inclusive, foram reconhecidas pelo ex-Governador, em acordo de colaboração premiada, e pelo ex-Secretário de Estado da Saúde, em interrogatório e entrevista à mídia; o que impulsiona a observação sobre o objeto de estudo, tendo àquele estado da federação, atenção científica privilegiada.

Assim, as denúncias do MPF e as sentenças do Poder Judiciário não são tomadas como fatos. Inclusive porque, ao longo da Operação Lava-Jato, denúncias foram rejeitadas, condenações reformadas, provas foram consideradas ilícitas, juízes foram reputados parciais, juízos reconhecidos como incompetentes etc. O que importa para a presente pesquisa de tese é analisar os discursos (justificativas) dos acusados (réus nos processos) independente do resultado processual (absolvição, condenação ou anulação). Metodologicamente, o importante (objeto central) é analisar os elementos intracasos para verificar como os agentes descrevem os fatos, como identificam as ilegalidades e, sobretudo, como justificam as suas práticas corruptas.

REFERÊNCIAS

ABIIS. Desafios e propostas para o setor de dispositivos médicos no Brasil. Brasília: Aliança Brasileira da Indústria Inovadora da Saúde - ABIIS, 2021.

AGÊNCIA BRASIL. MPF denuncia ex-secretário do Rio e esposa por lavagem milionária. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 07/08/2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-08/mpf-denuncia-ex-secretario-do-rio-e-esposa-por-lavagem-milionaria>

AGUIAR, Matheus Menezes de. As práticas corruptivas na aquisição de respiradores pulmonares durante a pandemia de covid-19: uma análise dos processos políticos de impeachment dos governadores do Amazonas, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Dissertação (mestrado). Universidade La Salle, Canoas, 2022.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E; GENTILLI, P. (orgs.), Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ANDREAZZI, Maria de Fátima Siliansky de. Introduzindo o tema da corrupção nas análises sobre mudanças dos modelos de gestão da saúde. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 21, n. 1, 2022, p. 1-15. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/42822>.

ALAGIA, Alejandro; CODINO, Rodrigo. La Descolonización de la Criminología en América. Buenos Aires: Ediar, 2019.

ANIYAR DE CASTRO, Lola. Criminología y Poder: aventuras y desventuras de un criminólogo crítico en el ejercicio del control social. Capítulo Criminológico, v. 23, n. 02, 1995.

ARENDT, Hannah. Eichman em Jerusalém. Tradução: José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

BADIOU, Alain. Nuestro mal viene de lejos. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Capital Intelectual, 2016.

BANERJEE, Subhabrata Bobby. Necrocapitalism. Organization Studies (Online), v. 29, 2008. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0170840607096386>.

BARAK, Gregg. The Crimes of the Powerful and the Globalization of Crime. Revista Brasileira de Direito, v. 11, n. 2, 2015.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. Trad. Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARRETO, Margarida. O sentido social do suicídio no trabalho. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, v. 21, 2014, p. 294-302.

BATISTA, Nilo. *Concurso de Agentes*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

BATISTA, Vera Malagutti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. *Capitalismo parasitário e outros temas contemporâneos*. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. *Danos Colaterais: desigualdades sociais numa era global*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BERGALLI, Roberto; BUSTOS Ramírez, Juan. *O Pensamento Criminológico: Estado e controle*. v. 2. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BERNAL SARMIENTO, Camilo *et al.* Para além da criminologia: um debate epistemológico sobre o dano social, os crimes internacionais e os delitos dos mercados. *Revista Brasileira de Direito*, v. 13, n. 03, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. A Teoria do Domínio do Fato e a Autoria Colateral. In: *Conjur*, 18/11/2012 (disponível <http://www.conjur.com.br/2012-nov-18/cezar-bitencourt-teoria-dominio-fato-autoriacolateral?imprimir=1>).

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código Penal Comentado*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Direito penal das licitações*. São Paulo: Saraiva, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. v. 5. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BITTLE, Steven *et al* (coords.). *Revisiting Crimes of the Powerful*. London: Routledge, 2018.

BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e teoria da pena: crítica à teoria da prevenção geral positiva para além da dogmática penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 101, 2013, p. 389-426.

BUSATO, Paulo César. *Direito Penal: parte especial*. v. 3. São Paulo: Atlas, 2016.

BÖHM, María Laura. *The Crime of maldevelopment: economic deregulation and violence in the global South*. New York: Routledge, 2019.

CANNING, Victoria; TOMBS, Steve. *From social harm to zemiology: a critical introduction*. New York: Routledge, 2021.

CAPELLER, Wanda A emergência do campo penal global: Desconstrução do direito penal moderno Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, vol. 12, núm. 2, 2020, Universidade Federal Fluminense, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337363332002>

CARVALHO, Salo; Matos, Lucas. A Criminologia Socialista e a Crítica Anticarcerária em Roberto Lyra (Fontes da Criminologia Crítica Brasileira). Revista Culturas Jurídicas, v. 8, n.19, 2021.

CARVALHO, Salo. A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARVALHO, Salo. Antimanual de Criminologia. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

CARVALHO, Salo. Substitutos Penais na Era do Grande Encarceramento. In: Gauer, Ruth (org.). Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos. v. 2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

CARVALHO, Salo de; GOYES, David R.; VEGH WEIS, Valeria. Politics and Indigenous Victimization: The Case of Brazil. British Journal of Criminology, v. 61, 2021, p. 251, 271.

CARVALHO, Salo; WEIGERT, Mariana de Assis Brasil e. Erich Fromm e a Crítica à Idolatria da Punição. In: Agemir Bavaresco; Evandro Pontel; Jair Tauchen. (Org.). Tangências do indizível: Festschrift em homenagem a Ricardo Timm de Souza. 1ed.Porto Alegre: Fundação Fênix, 2022, v. 1, p. 583-604.

CARVALHO, Salo; SIQUEIRA, Guilherme Machado; MENEZES, Matheus. Práticas corruptivas na gestão da saúde pública: premissas metodológicas de observação. In: Rogério Gesta Leal; Luiz Felipe Brasil Santos; Sérgio Miguel Achutti Blattes; Leonel Pires Ohlweiler. (Org.). Diálogos Telemáticos. 1ed.Porto Alegre: Centro de Estudos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2022, v. 1, p. 351-372.

CASARA, Rubens. Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CHRISTIE, Nils. A Indústria do Controle do Crime: a caminho dos Gulags em estilo ocidental. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

COHEN, Stanley. Human rights and crimes of the state: the culture of denial. Australian and New Zealand Journal of Criminology, v. 26, n. 2, 1993, p. 97-115.

COLOGNESE, Mariângela Matarazzo Fanfa; BUDÓ, Marília de Nardin. Limites e possibilidades da criminologia crítica nos estudos dos crimes dos Estados e dos mercados. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 19, 2018, p. 55-90.

COTA, Isabella. O paradoxo da América Latina: região líder na produção de alimentos e onde a comida é mais cara (El País). IHU Unisinos. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/627912-o-paradoxo-da-america-latina-regiao-lider-na-producao-de-alimentos-e-onde-a-comida-e-mais-cara>.

COSTA Jr., Paulo José; PAGLIARO, Antonio. Dos Crimes contra a Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2009.

COSTA, P. R. N. Elite empresarial e elite econômica: o estudo dos empresários. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: Editora UFPR, v. 22, 2014, p. 47-57.

COSTA, P. R. N. Os empresários enquanto elite: a pesquisa empírica. In: Perissinotto, Renato e Codato, Adriano Nervo. (Org.). *Como estudar elites*. 1ªed. Curitiba: Editora UFPR, v. 1, 2015, p. 217-246

COSTA, P. R. N. A elite empresarial e as instituições democráticas: cultura política, confiança e padrões de ação política. *Opinião Pública*, vol. 18, nº 2, 2012.

CHAUI, Marilena. O totalitarismo neoliberal. *Anacronismo e Irrupción: Revista de Teoria y Filosofía Política Clásica y Moderna*. V. 10, n. 18, 2020, p. 307-328.

CHAMBLISS, William J. State-Organized Crime. *Criminology*, v. 27, n. 02, 1989.

CROZIER, Michel. O fenômeno burocrático: ensaio sobre as tendências burocráticas dos sistemas de organização modernos e suas relações, na França, com o sistema social e cultural. Tradução: Juan Sobrinho. Brasília: Editora de Brasília, 1981.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Trad: Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017.

DRUMBL, Mark. Collective violence and individual punishment: The criminality of mass atrocity. *Northwestern University Law Review*, Winter, 2005.

DUSSEL, Enrique. 1492 - El encubrimiento del Otro: Hacia el origen del “mito de la Modernidad”. La Paz: Plural editores, 1994.

EL HAGE, E. Corrupção e saúde: tipologias, consequências e o falso dilema no seu embate. In: Luiz Gustavo Carlos; Malu Peres Bittencourt; Michael Freitas Mohallem. (Org.). *Corrupção e Saúde*. 1ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021, v. 1, p. 197-210.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan*. Tradução: Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2019.

ÉPOCA (O Globo). Delação do ex-padre Wagner Portugal implica igreja católica na Lava-jato. *Época (O Globo)*, São Paulo, 28/02/2019, Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/delacao-do-ex-padre-wagner-portugal-implica-igreja-catolica-na-lava-jato-23487533>

ESTADÃO. Lava Jato rastreia propina de 500 mil do esquema de Cabral para o solidariedade. *Estadão*, São Paulo, 17/05/2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/lava-jato-rastreia-propina-de-500-mil-do-esquema-de-sergio-cabral-para-o-solidariedade/>

FAUTH, Isabel Cristine Frigheto. A exploração midiática da atividade policial na sociedade do consumo e a necessária proteção dos direitos da personalidade no Brasil:

um estudo empírico. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade La Salle, Canoas, 2019.

FEIERSTEIN, Daniel. *Genocide as social practice*. New Jersey: Rutgers press, 2014.

FEIERSTEIN, Daniel; SILVEYRA, Malena. Genocídio ou Crimes contra a humanidade: o debate jurídico argentino como disputa pelo sentido atribuído ao passado. In *SURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 9, n. 1, 2023, p. 211–244

FERRAJOLI, Luigi. Criminología, crímenes globales y derechos penal: el debate epistemológico en la criminología contemporánea. *Revista Crítica Penal y Poder* (online), 2013, nº 4. <https://revistes.ub.edu/index.php/CriticaPenalPoder/article/view/5524>

FERRAZ JÚNIOR, Jairton. *Corrupção política e programas de compliance: reflexões político-criminais e dogmáticos-penais*. 1º ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2021.

FILGUEIRAS, Fernando. Marcos teóricos da corrupção. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (Org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal: parte especial*. v. II. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

FRAULEY, J. Conceptualization, theoretical practice and Crimes of the powerful. In: BITTLE, S. *et al.* (Org.). *Revisiting crimes of the powerful: marxism, crime and deviance*. New York: Routledge, 2018, p. 3-19.

FRIEDRICHS, David. Crimes of the powerful and the definition of crime. In: BARAK, Gregg (ed.). *The Routledge International Handbook of the Crimes of the Powerful*. New York: Rotledge, 2015, p. 39-49.

FRIEDRICHS, David. The crime of the century? The case for the Holocaust. *Crime, Law and Social Change*, v. 34, n. 1, p. 21-41, 2000.

G1. Cabral nega propina de empreiteiras e diz ter consciência tranquila. G1, Rio de Janeiro, 21/11/2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2016/11/cabral-nega-propina-de-empresiteiras-e-diz-ter-consciencia-tranquila.html>.

G1. Operação eficiência: veja de que Cabral, Eike e outros são acusados na Lava-jato. G1, São Paulo, 26/01/2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/operacao-eficiencia-veja-de-que-cabral-eike-e-outros-sao-acusados-na-lava-jato.ghml>.

G1. Empresas de presos em operação mantêm contratos com governo do RJ e governo federal, diz MPF. G1, Rio de Janeiro, 11/04/2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/pf-detalha-operacao-que-prende-ex-secretario-de-cabral.ghml>

G1. Lava-jato prende o governador Luiz Fernando Pezão. G1, Rio de Janeiro, 29/11/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/11/29/pf-esta-nas-ruas-do-rio-para-cumprir-mandados-na-lava-jato.ghtml>

G1. CEO da GE preso pela Lava Jato diz que havia ‘esquema’ em licitação no Rio. G1, Rio de Janeiro, 05/07/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/ceo-da-ge-presos-pela-lava-jato-diz-que-havia-esquema-em-licitacoes-do-rio.ghtml>

G1. MPF denuncia Sérgio Côrtes, ex-secretário de saúde do RJ, por desvios de R\$ 52 milhões. G1, 05/10/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/10/05/mpf-denuncia-sergio-cortes-ex-secretario-de-saude-do-rj-por-desvios-de-r-52-milhoes.ghtml>

G1. Sergio Cabral admite existência de taxa de oxigênio e diz que valor podia superar 1%. G1, Rio de Janeiro, 27/08/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/08/27/sergio-cabral-admite-existencia-de-taxa-de-oxigenio-e-diz-que-valor-podia-superar-1percent-do-valor-das-obras.ghtml>

G1. Calicute: operação que prendeu Sérgio Cabral completa 4 anos. G1, Rio de Janeiro, 17/11/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/11/17/calicute-operacao-que-prendeu-sergio-cabral-completa-4-anos.ghtml>

G1. Organizações Sociais receberam quase R\$ 7 bilhões do RJ em 4 anos. 30/09/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/09/30/organizacoes-sociais-receberam-quase-r-7-bilhoes-do-rj-em-4-anos-apos-afastamento-de-witzel-estado-anuncia-expulsao-de-oss.ghtml>.

GADELHA *et al.* A dinâmica do sistema produtivo da saúde: inovação e complexo econômico-industrial. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.

GALIANO, Eduardo. Las vienas abiertas de América Latina. Buenos Aires: Siglo veintiuno editores, 2004.

GALVÃO, A. O neoliberalismo na perspectiva marxista. *Crítica Marxista* (São Paulo), v. 27, 2008, p. 121-126.

GARLAND, David. A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GEORGE, A.L.; BENNET, A. Case studies and theory development in the social sciences. London: Mit press, 2005.

GERRING, John. Pesquisa de estudo de caso: princípios e práticas. Tradução: Caesar Souza. Petrópolis: Vozes, 2019.

GIANETTI, Eduardo. Vícios privados, benefícios públicos? A ética na riqueza das nações. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

GIORGI, Alessandro. *A Miséria Governada através do Sistema Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006. GILLHAM, B. *Case Study Research Methods*. New York: Continuum, 2000.

GRECO, Luis *et al.* A Amplitude do Tipo Penal da Corrupção Passiva. In: Jota, 26/12/2018 (disponível <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-amplitude-do-tipo-penal-da-corrupcao-passiva261220180>).

GRECO, Luis *et al.* *Autoria como Domínio do Fato*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

GREEN, Penny; WARD, Tony. *State crime: Governments, violence and corruption*. Pluto Press, 2004.

HASSEMER, Winfried. *Direito Penal: fundamentos, estrutura, política*. Porto Alegre, Fabris, 2008.

HANCOCK, Dawson; ALGOZZINE, Bob. *Doing Case Study Research*. Nova York: Teachers College, Columbia University, 2006.

HARDY, Nick. Developing Pearce's new materism. In: BITTLE, S. *et all* (Org.). *Revisiting crimes of the powerful: marxism, crime and deviance*. New York: Routledge, 2018.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. São Paulo, Edições Loyola, 2011.

HOBBSAWN, Eric. *Era dos extremos: breve século XX*. Trad.: Marcos Santana. São Paulo: Companhia das letras, 2013.

HORKHEIMER, Max; Adorno, Theodor. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 1985.

HUGGINS, Martha Knisely. Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. *Caderno CRH*. V. 23, n 60. Salvador: UFBA, 2010, p. 541-558.

HUNGRIA, Nelson. *Comentários ao Código Penal*. v. IX. Rio de Janeiro: Forense, 1959.

INFORCHANNEL. Mercado de dispositivos médicos deve movimentar U\$\$ 464 bilhões diz Frost & Sullivan. INFORCHANNEL, São Paulo, edição virtual, 26 de mar. de 2022. Disponível em: <https://inforchannel.com.br/2022/06/23/mercado-de-dispositivos-medicos-deve-movimentar-us-464-bi-diz-frost-sullivan/> Acesso em 26 de jan. de 2023.

KHALED JR, Salah H.; GOES, L. Denúncia criminológica do discurso de justificação do genocídio negro e indígena difundido pela historiografia brasileira do século XIX. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS*, v. 198, p. 323-348, 2023.

KNEBEL, Norberto Milton Paiva. *Questão urbana, seletividade penal e arquitetura do medo: a gentrificação do Humaitá em Porto Alegre*. 2017. 237 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade La Salle, Canoas, 2017.

KRUK, Margareth E. *et al.* High-quality health systems in the Sustainable Development Goals era: time for a revolution. *Lancet Glob Health (Published online)*, 2018. Disponível

em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X\(18\)30386-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/PIIS2214-109X(18)30386-3/fulltext). Acesso em: 01 de fev. de 2024.

LACAN, Jacques. A lógica do fantasma: seminário 1966-1967. Tradução: Amélia Lyra *et al.* Recife: Centro de estudos freudianos do Recife, 1967.

LEAL, Rogério Gesta. Fundamentos filosófico-políticos do fenômeno da corrupção: considerações preliminares. Cadernos de Pós-graduação em Direito/UFRGS, v. VII, n. 1. Porto Alegre: UFRGS, 2012, p. 1-23.

LEAL, Rogério Gesta. Patologias Corruptivas nas Relações entre Estado, Administração Pública e Sociedade: causas, consequências e tratamentos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano (orgs.). Crime e Política: corrupção, financiamento irregular de partidos políticos, caixa dois eleitoral e enriquecimento ilícito. São Paulo: FGV Editora, 2017.

LOBATO, José Danilo; MARTINELLI, João Paulo; SANTOS, Humberto (orgs.). Comentários ao Direito Penal Econômico Brasileiro. Belo Horizonte: D'Placido, 2017.

LYRA, Roberto. Novo Direito Penal. v 1. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971.

LYRA, Roberto. Pobres e Ricos em Direito Penal (continuação). Revista de Direito Penal. n. 1/2, v. 8, 1935.

LYRA, Roberto. Pobres e Ricos em Direito Penal (em aditamento à minha tese "Economia e Crime"). Revista de Direito Penal. n. 2/3, v. 3, 1933.

MACEDO, Leonardo Andrade. A Tipificação Penal do Superfaturamento de Obras Públicas. Revista do Instituto de Ciências Penais, v. 4, 2019.

MACÊDO, Dartagnan Ferreira de. A importância do sistema único de saúde brasileiro para o enfrentamento de emergências de saúde pública. RAHIS - Revista de administração hospitalar e inovação em saúde, v. 17, 2020, p. 13-21.

MACHADO, Bruno Amaral; QUEZADO SOARES, Marina. Corrupção Pública pelos Olhos da Criminologia. Revista de Estudos Criminais, v. 70, 2018.

MACHADO, Bruno Amaral; QUEZADO SOARES, Marina. La Criminología de los Poderosos. In: ANITUA, Gabriel *et al* (coords.). La Sociología del Control Penal en España y Latinoamérica. Barcelona: Bosch, 2021.

MARTINS, Carlos Eduardo. Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2011.

MASSARIOL, Alexandre. Bioética e Mistanásia: morte social e prospectos mitigadores. Dissertação (Mestrado em Direito), 2020, 197fl. Universidade de São Paulo, 2020.

MICHALOWSKI, Raymond. Power, crime and enclosure: capital accumulation in the twilight of the neoliberal SSA. In: BITTLE, S. *et al.* (Org.). Revisiting crimes of the powerful: marxism, crime and deviance. New York: Routledge, 2018, p. 102-116.

- MOORE, Michael. Sicko. Estados Unidos da América: The Weinstein Company; 2007.
- MORAES, Ana Luisa Zago de. Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil. Tese (Doutorado em Ciências Criminais), 2016, 374 fl. PUCRS, 2016.
- MORRISON, Wayne. Criminología, civilización y nuevo orden mundial. Barcelona: Anthropos.
- MPF – Ministério Público Federal. Caso Lava-Jato. Processo penal (Operação Fatura Exposta). 2017. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/linha-do-tempo>.
- MPF –Ministério Público Federal. Caso Lava-Jato. Processo penal (Operação Ressonância). 2018. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/linha-do-tempo>.
- MPF – Ministério Público Federal. Caso Lava-Jato. Processo penal (Operação SOS). 2018. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/linha-do-tempo>.
- MPF – Ministério Público Federal. Caso Lava-Jato. Processo penal (Operação Favorito). 2020. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/linha-do-tempo>.
- MPF – Ministério Público Federal. Caso Lava-Jato. Processo penal (Operação Dardanários). 2018. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/linha-do-tempo>.
- NAGEL, Willem H. Criminologia Crítica. Revista de Direito Penal, v. 1, 1971.
- OHLWEILER, L. P. Corrupção e conflitos de interesses na administração pública: perspectivas da hermenêutica sociológica a partir da jurisprudência do STJ. Juris Plenum Direito Administrativo, v.17, 2018, p. 99-130.
- OHLWEILER, L. P. Improbidade administrativa e crise sanitária. Revista Quaestio Iuris, v.15, 2022, p. 490-521.
- OLIMPIO, Werderson Mário Cavalcante. Tortura Institucional via Poder Judiciário: quando a busca pela justiça é convertida em tortura às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar no Brasil.. 2021. 202 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.
- OLIVEIRA, Aline Albuquerque Sant'ana de; SOUZA, Camila Nascimento. Corrupção na saúde no Brasil: reflexão à luz da abordagem baseada nos Direitos Humanos. RBB. Revista Brasileira de Bioética, v. 13, p. 1-17, 2017.
- OLIVEIRA, Danilo Emanuel Barreto de. Redução de riscos da investigação interna autorregulada. ROCHA, Fernando A. N. Galvão da (org.). Estudos de Compliance Criminal. Porto Alegre: Editora FI, 2020, p. 218-244.
- PADUA, Luciano. Johnson & Johnson participou do cartel do INTO, dizem procuradores da Lava Jato. JOTA. São Paulo, edição virtual, 04 de jul. de 2018. Disponível em: <https://www.jota.info/justica/johnsonjohnson-lava-jato-04072018>. Acesso em: 22 de fev. de 2023.

PEARCE, Frank. *The Crimes of the Powerful*. London: Pluto Press, 1976.

PIERONI, João Paulo; REIS, C.; BARROS DE SOUZA, J.O. A Indústria de Equipamentos e Materiais Médicos, Hospitalares e Odontológicos: Uma Proposta de Atuação do BNDES. *BNDES Setorial*, v. 31, 2010, p. 185-226.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado capitalista: uma resposta a Miliband e Laclau*. Crítica Marxista, São Paulo, Ed. Unesp, n.27, 2008, p.105-127.

POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e Classes Sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

QUEIROZ, Paulo (coord.). *Direito Penal: parte especial*. v. 2. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

QUEZADO SOARES, MARINA. Introdução à Criminologia Global: superando a crise da Criminologia Crítica. *REVISTA PUBLICUM*, v. 1, 2017, p. 190-208.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: Grosfoguel, Ramón et. al. (Org.) *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007, p. 93-126.

QUIJANO, Aníbal. *Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014.

RAUD-MATTEDI, Cécile. A construção social do mercado em Durkhiem e Weber: análise do papel das instituições na sociologia econômica clássica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v.20, n.57, São Paulo fev. 2005. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/publicacoes-sp-2056165036/rbcs/179-rbcs-57>.

REALE JÚNIOR, Miguel (coord.). *Código Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva, 2023.

RIVERA, Iñaki et al (coords.). *Contornos y Pliegues del Derecho: homenaje a Roberto Bergalli*. Barcelona: Anthropos, 2006.

ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

ROTHER, Dawn; KAUZLARICH, David. *Crimes of the Powerful: an introduction*. London: Routledge, 2016.

ROXIN, Claus. *Autoría y Dominio del Hecho en Derecho Penal*. 7. ed. Madrid: Marcial Pons, 2000.

ROXIN, Claus. Dirección de la Organización como Autoría Mediata. In: *Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales*, v. LXII, Madrid, 2009.

ROXIN, Claus. El Dominio de Organización como Forma Independiente de Autoría Mediata. *Revista Penal*, n. 18, 2006.

ROXIN, Claus. Sobre la Autoría y Participación en el Derecho Penal. In: *Problemas Actuales de las Ciencias Penales y la Filosofía del Derecho en Homenaje al Profesor Luis Juménez de Asúa*. Buenos Aires: Pannedille, 1970.

RUGGIERO, Vincenzo. Crimes e Mercados: ensaio de antecriminologia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

RUGGIERO, Vincenzo. The crimes of the economy: a criminological analysis of economic thought. New York: Routledge, 2013.

RUGGIERO, Vincenzo. Power and crime. New York: Routledge, 2015.

RUGGIERO, Vincenzo. Between and consensus. In: BITTLE, S. *et al* (Org.) Revisiting crimes of the powerful: marxism, crime and deviance. New York: Routledge, 2018, p. 60-72.

SANTOS, Juarez Cirino. A Moderna Teoria do Fato Punível. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

SANTOS, Juarez Cirino. Violência Institucional. Revista de Direito Penal, v. 28, 1979.

SCALCON, Raquel; Araújo, Maria Paes. Entre Corrupção Passiva, Ativa e Concussão. In: jota, 20/05/2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/penal-em-foco/entre-corrupcao-passiva-ativa-e-concussao-20052020>.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Crimes do Estado e Justiça de Transição. Sistema Penal & Violência (Online), v. 2, 2010, p. 22-35.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. El Terrorismo de Estado y la Dictadura Cívico-Militar en Brasil: el derecho de resistencia no es terrorismo. In: Castor M.M. Bartolomé Ruiz; Rubén Alberto Duarte Cuadros. (Org.). La urbe global y el gobierno de la vida humana: justicia, alteridad y memoria en los espacios de poder. 1ed. Bogotá: Universidad Libre de Colombia, 2012, p. 207-232.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Crímenes de los poderosos y daños sociales desde la perspectiva justransicional y de una teoría crítica de los derechos humanos - una propuesta de investigación. In: Jesús Delgado Baena; Manuel Gándara Carballido; Vicente Barragán Robles. (Org.). La necesaria (re)invención de los Derechos Humanos. 1ed. Valencia/Espanha: Tirant Lo Blanch, 2021, p. 439-456.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Corporate Accountability for Involvement in Gross Human Rights Violations During the Brazilian Civil-Military Dictatorship - The Role of the Truth Commissions and the Case of Volkswagen Do Brasil. Journal of White Collar and Corporate Crime, v. 4, 2023, p. 124-138.

SILVA, Karen Graciella Gonçalves da. Pluralismo jurídico e o desastre socioambiental de Mariana/MG: a resolução de conflitos decorrente do extrativismo mineral no Brasil. 2019. 165 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade La Salle, Canoas, 2019.

SILVA, Marconi Gomes da; DUARTE, Francisco Wellington. Notas sobre o mercado em Weber: Espaço de poder e dominação. Revista Argumentos, v. 15, 2018, p. 276-289.

SIMAN GOMES, Cecília. Impactos da expansão do agronegócio brasileiro na conservação dos recursos naturais. Cadernos do Leste, v. 19, 2019, p. 63-78.

SOARES, João Pedro. A contradição entre recordes no agronegócio e fome no Brasil (Deutsche Welle). IHU Unisinos, 13/08/2021. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/611981-a-contradicao-entre-recordes-no-agronegocio-e-fome-no-brasil>.

SOUZA, Luciano Anderson (coord.). Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SOUZA, Jessé. Weber. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (Org.). Corrupção: ensaios e críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 68-76.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

SOUZA, Jessé. Como o racismo criou o Brasil. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2011.

SUAREZ-VILLA, Luis. Corporate power, oligopolies and crises of the state. New York: Sunny Press, 2015.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. Principles of Criminology. New York: Delhi University Library, 1947.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. White-Collar Criminality. American Sociological Review, n. 1, v. 5, 1940.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. A Criminalidade de Colarinho Branco. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, v. 2, n. 2, p. 93–103, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/article/view/562>

SCHMIDT, Andrei Zenkner. Direito Penal Econômico. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

STANGELAND, Per. La Criminología Europea: entre la utopia y la burocracia (esbozo para una criminología realista en España). Revista de Derecho Penal y Criminología, 2ª época, n. 01, 1998.

SMINK, Veronica. Onde ficam as prisões mais superlotadas da América Latina. BBC, São Paulo, 12/10/2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58851195#:~:text=Um%20relat%C3%B3rio%20do%20ICPR%20mostra,1%C3%20m mmi%C3%A3o%20de%20prisoneiros>. Acesso em: 12 de set. de 2023.

SWEDBERG, Richard. Max Weber and the idea of Economic Sociology. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1998.

TAMASAUSKAS, Igor Sant'Anna. Corrupção Política: análise problematização e proposta para o seu enfrentamento. São Paulo: Thomson Reuters Brasil/Revista dos Tribunais, 2019.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa; D'AVILA, Fabio Roberto; CARVALHO, Salo de. O direito penal na 'luta contra o terrorismo'. Delineamentos teóricos a partir da criminalização dos movimentos sociais. O caso do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra. *Sistema Penal & Violência* (Online), v. 4, 2012, p. 1-21.

TAVARES, Juarez; MARTINS, Antonio. *Lavagem de Capitais*. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

TAVARES, Juarez. *Fundamentos de Teoria do Delito*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

TIEDEMANN, Klaus. El concepto de delito econômico y Derecho Penal Econômico. *Nuevo Pensamento Penal*, Buenos Aires, vol. 4, 1975.

TODOROV, Tzvetan. *La conquista de América*. México: Siglo XXI, 1998.

TOMBS, Steve; WHYTE, David. *The corporate criminal*. London/New York: Routledge, 2015.

TRAVAGIN, Letícia Bona. O avanço do capital na saúde: um olhar crítico às Organizações Sociais de Saúde. *Saúde em Debate*, v. 41, 2017, p. 995-1006.

TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Ação Penal 0503870-31.2017.4.02.5101, Rio de Janeiro, 2017.

TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Ação Penal 0506921-16.2018.4.02.5101, Rio de Janeiro, 2018.

TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Ação Penal 0507310-98.2018.4.02.5101, Rio de Janeiro, 2018.

UOL. PF prende ex-secretário de saúde de Cabral e mais dos empresários na operação fatura exposta. UOL, São Paulo, 11/04/2017. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/pf-prende-ex-secretario-de-saude-de-cabral-e-dois-empresarios-da-iskin-na-operacao-fratura-exposta/>

VARELA, Consuelo. *Cristóbal Colón: retrato de un hombre*. Madrid: Alianza Editorial, 1992.

VARGAS, T. M. Cansaço de si e cuidado dos outros: a precarização das relações profissionais de mulheres vinculadas aos serviços gerais de limpeza terceirizada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. 2020. 206 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2020.

VILADAS JENÉ, Carles. A Delinquência Econômica. In: BERGALLI, Roberto; BUSTOS RAMIREZ, Juan (orgs). *O Pensamento Criminológico II*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

VITULE, M. L. de L. A Mundialização do capital. *Revista Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v. 3, 2013, p. 196–199.

XAVIER, S. R. G. A seletividade penal velada e as vozes silenciadas nos processos de tráfico de drogas no sistema criminal gaúcho. 2023. 33 f. Dissertação (mestrado em Direito) - Universidade La Salle, Canoas, 2023.

WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução: Régis Barbosa. São Paulo: Imprensa oficial de SP, 1999.

WEBER, Max. Sociologia. São Paulo: Ática, 2002.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. Tradução: Arthur Morão. Covilhão: Lusofia, 2010.

WEBER, Max. Economía y sociedad. Trad: José Medina Echavarría et all. 3º ed. México: FCE, 2014.

WEBER, Max. Ensaios de sociologia. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

WILASCO, Melina de Albuquerque. Justiça restaurativa e a teoria decolonial: perspectivas desde a criminologia crítica. 2022. Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2023.

WIGGERHAUS, Rolf. A Escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política. Tradução: Lilyane Deroche-Gurgel e Vera de Azambuja Harvey. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do Direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, Estado e Direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

WUNDERLICH, Alexandre Lima. Dos crimes contra a propriedade intelectual. In: Miguel Reale Júnior. (Org.). Código Penal Comentado. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2023, v. 1, p. 653-664

WHITE, David. ‘Death to the corporation’: a modest proposal. Socialist Register (online), v. 25, 2019. Disponível em: <https://socialistregister.com/index.php/srv/issue/view/2118>. Acesso em: 10 de out. de 2023.

YIN, Robert. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução: Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YIN, Robert. Applications of case study research. London: Sage, 2004.

YOUNG, Jock. The Exclusive Society. London: Sage, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. El crimen de Estado como objeto de la criminología. In: RAMÍREZ, Sérgio García; MARISCAL, Olga Islas de Gonzáles (Coord.). Panorama internacional sobre justicia penal: política criminal, derecho penal y criminología. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2007, p. 19-34.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Globalización y crimen organizado. In: I Conferencia Mundial de Derecho Penal: El derecho penal del Siglo XXI. Guadalajara: Association Internationale de Droit Pénal, 2008, p. 1-14.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl.; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. Direito Penal Brasileiro. v. II, t. I. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Introducción a Criminología, Civilización y Nuevo Orden Mundial de Wayne Morrison. Revista Crítica Penal y Poder, v. 2, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar. São Paulo: Saraiva, 2012b.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. El derecho latinoamericano en la fase superior del colonialismo. Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, vol. 7, núm. 2, maio-agosto, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015, p. 182-243.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; SANTOS, Ílison Dias. La Nueva Crítica Criminológica: criminología en tiempos de totalitarismo financiero. Quito: El Siglo, 2019.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Colonização punitiva e totalitarismo financeiro: a criminologia do ser-aqui. Tradução: Juarez Tavares. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2021.

ZIZEK, Slavoj. A visão em paralaxe. São Paulo: Boitempo, 2008.

ZIZEK, Slavoj. Como Ler Lacan. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.